# PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**“DENOMINA DE “RUA DOS PORTES”, A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO BERTOLDO TRINDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Unistalda-RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou ele sanciona a presente Lei.

**Art. 1º.** Fica oficializada como Rua dos Portes, a denominação da via pública localizada no Bairro Bertoldo Trindade, que tem as seguintes confrontações:

AO NORTE, mede 40,80 metros com o terreno de Marlene Martins;

AO SUL, mede 40,93 com o terreno de José Inácio Floriano Viana:

AO OESTE, mede 7,00 metros com José Aires Floriano Portes;

AO LESTE, mede 10,20 metros com a Rua Pedro Coelho;

Conforme mapa em anexo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

# JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

**Prefeito Municipal em Exercício**

# JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06, DE 20 DE ABRIL DE 2022

**“DENOMINA DE “RUA DOS PORTES”, A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO BERTOLDO TRINDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,**

# Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

 Encaminho a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei em anexo, que visa a denominação de “Rua dos Portes” a via pública localizada no bairro Bertolo Trindade.

 O presente Projeto de Lei visa a oficialização como Rua dos Portes, conforme as seguintes confrontações:

 AO NORTE, mede 40,80 metros com o terreno de Marlene Martins;

 AO SUL, mede 40,93 com o terreno de José Inácio Floriano Viana:

 AO OESTE, mede 7,00 metros com José Aires Floriano Portes;

 AO LESTE, mede 10,20 metros com a Rua Pedro Coelho;

 Conforme mapa em anexo.

 O presente projeto tem como objetivo oficializar a referida rua, pelo devido fato de que a família com o sobrenome Portes reside nesta rua há várias décadas, considerada desta forma uma família tradicional em Unistalda.

 Sendo assim, na expectativa de aprovação da presente mensagem, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

 Pelo referido acima, rogamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, por essa Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, RS, 20 de abril de 2022.

**MOACIR NAZÁRIO**

**Vereador – Bancada do PT**